



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 223/2013

Data: 05/06/13

Ass. Jel

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO

DATA 17/06/2013

Votação:

Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o pagamento de despesas e a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Serafina Corrêa, no dia 13 de julho de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Serafina Corrêa, até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídos:

- I – Coffee Break até o limite deR\$ 1.000,00
- II – Mimos de vidro da La Nave Degli Immigranti até o valor deR\$ 350,00
- III – Arranjo de Mesa até o valor deR\$ 150,00
- IV – Despesas com hospedagem e alimentação de palestrantes até.. R\$ 500,00
- V – Despesas com Palestrantes até o valor de.....R\$1.000,00
- VI – Sonorização até o valor deR\$1.500,00
- VII – Confecção de Banner até o valor de,R\$ 500,00

Art. 3º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Educação e apresentado na Secretaria Municipal de Finanças com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativas.

Art. 4º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de cinco dias, contados da realização do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação
Departamento da Cultura

13.391.0197.2248 Promoção de Eventos Culturais

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 225/2013
Data: 05/06/13
ASS. JL

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de junho de 2013, 52º da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
RG 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 04/06/2013
Assessoria Jurídica OAB/RS 6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 225/2013

Data: 05/06/13

Ass.

JL

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, alcança-se o projeto de Lei que versa sobre: *Autoriza o pagamento de despesas e a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Serafina Corrêa e dá outras providências.*

Devido a adesão do Município de Serafina Corrêa ao acordo com o Sistema Nacional da Cultura, cabe-lhe realizar a 1ª Conferência Municipal que tem por objetivo analisar e discutir as diversidades, a cidadania e o desenvolvimento, visando a cultura como um direito de todos.

O projeto em tela visa solicitar autorização legislativa para a realização e o pagamento das despesas relativas à execução da 1ª conferência Municipal da Cultura, que ocorrerá no dia 13 de julho de 2013, conforme cronograma que segue em anexo.

Diante do exposto, espera-se a aprovação deste Projeto de Lei, e solicita-se sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, visto que há pouco espaço de tempo para todos os trâmites legais e necessários a realização da conferência.

Contando com a habitual atenção dos nobres vereadores antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito de Serafina Corrêa, dia 04 de junho de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



I Conferência Municipal de Cultura

Data: 13.07.2013.

Local: Auditório da Escola Municipal Leonora Marchioro Bellenizier.

8:00 Recepção – Credenciamento – Coffee – Break.

Protocolo: Jennyfer Ravini Zanoluchi Scheffer

Banda Municipal recepcionarão os convidados.

Formação da mesa: Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Diretora de Divisão de Cultura, Presidente do Conselho de Cultura, Carla Pinheiro, Paulo José Massolini, Claudia Mara Sganzerla e Ademir Antônio Bacca.

08h30 - Hino Nacional

Pronunciamentos:

- Sra. Morgana Rech - Secretária de Educação do Município.
- Sr. Ademir Presotto – Prefeito Municipal.

Leitura do Regimento Interno - Aprovação

09h30

- Carla Pinheiro – Consultora da UNESCO

Mediadora: Claudia Mara Sganzerla

Assuntos:

Importância da criação do Sistema, Fundo, Plano, e Conselho de Cultura

Explicação sobre os 4 eixos temáticos:

I – Implementação do Sistema Municipal de Cultura;

II – Produção Simbólica e Diversidade Cultural ;



III – Cidadania e Direitos Culturais;

IV – Cultura e Desenvolvimento ;

Questionamentos

10h30

- Dr. Paulo Massolini – Presidente da FIBRA – Federação das Associações Italianas.

Assunto: TALIAN – Língua Co-Oficial do Município

11h15 - Encaminhamento dos Grupos de estudos por Eixo.

11h30 – 13h15 – Intervalo de Almoço

13h30 Grupos trabalhando em cada eixo, analisando e discutindo propostas:

14h30 Apresentação e votação das propostas de cada eixo. Mediador Ademir Antônio Bacca

Propostas apresentadas por eixo na Pré- Conferência serão separadas em âmbito municipal, estadual e nacional e em seguida votadas, (os eixos e as propostas poderão ser acompanhados pelo plenário através do material recebido na inscrição). As propostas de âmbito municipal deverão ser indicativas para subsidiar as políticas municipais para a cultura. As propostas de âmbito estadual devem ser encaminhadas para o estado, segundo critérios estabelecidos pelo mesmo para a construção das políticas estaduais para a cultura.

Cada município deverá encaminhar, para a Conferência Estadual, no máximo 02 propostas de estratégias de âmbito nacional, por eixo. Escolha de delegados: deverão ser escolhidos 02 delegados que participarão das conferências estaduais, conforme o regulamento municipal e estadual, observando o disposto no regimento interno da II Conferência Nacional de Cultura.

15h30 Encerramento:

Coral Municipal e Banda Municipal – Hino Rio Grandense

Agradecimento – Fala da Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Miriam Massolini Silva – e entrega de mimos aos palestrantes e mediadores.